

Demonstrativo da Previsão da Receita do Poder Legislativo para 2024

Base de Cálculo do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF e inciso VI do art. 59 da LC Federal n° 101/2000 e E. C. 58/2009)

I – Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA (2023)

	C Ó D I G O	ARRECADADO	PREVISTO	ACUMULADO ATÉ DEZ
		janeiro/junho	julho/dezembro	TOTAL
<i>Receita Tributária</i>	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	36.464.979,86	30.714.918,14	67.179.898,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	3.927.546,18	5.072.453,82	9.000.000,00
Contrib p/Custeio do Serv Ilum Públ	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1.803.412,70	999.759,30	2.803.172,00
Transf da União – Cota Parte do FPM	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	30.993.209,98	31.408.107,02	62.401.317,00
Transf do Estado – Cota Parte ICMS	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	36.306.630,66	38.609.860,34	74.916.491,00
Transf do Estado – Cota Parte IPVA	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	8.451.344,82	1.705.921,18	10.157.266,00
Transf do Estado – Cota Parte IPI s/ Exp	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	359.300,21	407.787,79	767.088,00
Transf do Estado – Cota Parte da CIDE	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	343,44	74.485,56	74.829,00
Transf do Estado – Cota Parte art. ITCD	1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	0,00	100,00	100,00
Multa e Juros de Mora dos Tributos	1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	11.041,66	17.940,34	28.982,00
Multa e Juros de Mora da Div Ativa dos Trib	1.9.1.3.99.0.0.00.00.00	59.909,24	42.464,76	102.374,00
Receita da Dívida Ativa tributária	1.1.1.9.01.1.3.01.00.00	829.671,22	5.751.875,78	6.581.547,00
(-) Deduções das receitas acima (exceto CP= 105)	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	-1.104.808,35	-40.773,35	-1.145.581,70
<i>Total Receitas Base de Cálculo</i>		118.102.581,62	114.764.900,68	232.867.482,30
<i>Percentual Constitucional - Art. 29-A (até 7%)</i>			Até 7%	16.300.723,76
<i>Amortização do R P P S</i>				0,00
				16.300.723,76
				1.358.393,65
Observações				
1-Fonte: Balancete da Receita PMA jan/jun 2023				
2- O ITR está inserido na receita tributária, conforme nova classificação editada pelo TCE/RS				
3- A Dívida Ativa e as multas e juros de mora da D.A. estão inseridas na receita tributária, conforme nova classificação editada pelo TCE/RS				
4- O grupo de Receitas da Dívida Ativa Contribuição Servidor Ativo p/ o RPPS foi EXTINTO - TCE/RS – PCASP				
5- A Amortização do RPPS, correspondente ao Poder Legislativo, passou a ser financiado mediante recurso próprio, no exercício 2023, conforme estipulado na Lei municipal nº 6.577/2022				
6- A Cota extra do FPM - 1% de julho, 1% de setembro e 1% de dezembro estão inseridos na estimativa de transferência do FPM principal				

